



URA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 050/2015

**Súmula:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 755/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$= 29.800,00 (Vinte Nove Mil e Oitocentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

|            |      |   |
|------------|------|---|
| Fonte      | 076  | Recursos Livres – Samae                     |
| Órgão      | 10   | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto |
| Unidade    | 001  | Saneamento                                  |
| Função     | 17   | Saneamento                                  |
| Sub função | 122  | Administração Geral                         |
| Sub função | 512  | Saneamento Básico Urbano                    |
| Programa   | 0480 | Saneamento Geral                            |

076.10.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=3.800,00  
Sub Total..... R\$=3.800,00

076.10.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$=1.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=25.000,00  
Sub total.....R\$=26.000,00

Total Geral.....R\$=29.800,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0480.1.010 – Reforma e Ampliação da Sede do Samae

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 2.650,00  
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 1.950,00  
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 3.950,00  
Sub total.....R\$= 8.550,00

076.10.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$= 950,00  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$= 450,00  
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$= 400,00  
3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 450,00  
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$= 2.400,00  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 1.000,00  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$= 1.400,00  
Sub total.....R\$=7.050,00

076.10.001.17.512.0480.1.011 – Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 3.950,00



URA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

|   |                      |
|---|----------------------|
| 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....   | R\$= 1.950,00        |
| 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$= 3.950,00        |
| <b>Sub total.....</b>   | <b>R\$= 9.850,00</b> |

076.10.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

|  |                      |
|--|----------------------|
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....           | R\$= 3.400,00        |
| 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção..... | R\$= 950,00          |
| <b>Sub total.....</b>                                    | <b>R\$= 4.350,00</b> |

**Total Geral.....R\$= 29.800,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Nova Santa Bárbara – Pr., 22 de Setembro de 2015

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal